FRONTEIRA MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 41.251.077/0001-11
("Fundo")

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE APURAÇÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, vem, por meio do presente instrumento, rerratificar o Termo de Apuração datado de **14 de setembro de 2026**, referente ao Procedimento de Consulta Formal iniciado em **21 de agosto de 2026** ("Termo de Apuração").

CONSIDERANDO QUE:

I. no âmbito da referida Consulta Formal, os Cotistas aprovaram, dentre outras matérias, a liquidação antecipada e o encerramento do Fundo;

II. o **ITEM VI** da Ordem do Dia estabeleceu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a conclusão do processo de liquidação e encerramento do Fundo; e

III. por questões de ordem operacional relacionadas aos aspectos cadastrais dos Cotistas do Fundo, não foi possível concluir o processo de liquidação e encerramento do Fundo no prazo inicialmente previsto.

RESOLVE O ADMINISTRADOR:

1. Rerratificar o Termo de Apuração, exclusivamente para consignar que, por questões de ordem operacional, o processo de liquidação e encerramento do Fundo foi devidamente concluído em **30 de outubro de 2026**.

2. Ratificar todos os demais termos, condições e deliberações constantes do Termo de Apuração, que permanecem inalterados e plenamente válidos, não implicando o presente instrumento qualquer alteração no resultado da apuração dos votos dos Cotistas.

São Paulo, 18 de novembro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador